

ANEXO I

(Decreto nº 782, de 25 de março de 1993)

ESTRUTURA REGIMENTAL SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. A Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), órgão de assistência direta e imediata ao Presidente da República, tem por finalidade coordenar o planejamento estratégico nacional, promover estudos, elaborar, coordenar e controlar planos, programas e projetos de natureza estratégica, assim caracterizados pelo Presidente da República, inclusive no tocante a informações e ao macrozoneamento geopolítico e econômico, executar as atividades permanentes necessárias ao exercício da competência do Conselho de Defesa Nacional, e coordenar a formulação e acompanhar a execução da política nuclear.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA REGIMENTAL

Art. 2º. A SAE/PR tem a seguinte estrutura básica:

- I - órgão de assistência direta e imediata ao Ministro-Chefe:
Gabinete
- II - órgãos setoriais:
 - a) Assessoria Jurídica;
 - b) Coordenação-Geral de Administração.
- III - órgãos específicos:
 - a) Subsecretaria de Planejamento Estratégico;
 - b) Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos;
 - c) Subsecretaria de Inteligência;
 - d) Centro de Estudos Estratégicos.
- IV - órgãos regionais:
Agências Regionais.
- V - entidades vinculadas:
Comissão Nacional de Energia Nuclear e suas controladas.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

SEÇÃO I

Do Órgão de Assistência Direta e Imediata ao Ministro-Chefe

Art. 3º. Ao Gabinete compete assistir o Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos em sua representação, na comunicação social, na conexão com o Congresso Nacional e com o Poder Judiciário e nas demais atividades da Secretaria.

ANEXO II - A

DECRETO Nº 782 /93

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A) QUADRO DEMONSTRATIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO DAS	QUANT.	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	QUANT.
SECRETÁRIO-ADJUNTO	101.6	01	SECRETÁRIO-ADJUNTO	101.6	01
ASSESSOR ESPECIAL	102.4	02	ASSESSOR ESPECIAL	102.4	02
			ASSESSOR	102.3	02
GABINETE			GABINETE		
CHEFE	101.4	01	CHEFE	101.5	01
COORDENADOR	101.4	01	ASSESSOR	102.3	01
GERENTE	101.3	02	ASSESSOR	102.2	03
CHEFE DE ACESSORIA	101.3	01	CHEFE DE SERVIÇO	101.1	01
ASSESSOR	102.3	02	ASSESSOR	102.1	03
ASSESSOR	102.2	03			
CHEFE DE SERVIÇO	101.1	01	ASSESSORIA JURÍDICA		
ASSISTENTE	102.1	03	CHEFE	101.4	01
			ASSESSOR JURÍDICO	102.3	02
ASSESSORIA JURÍDICA			ASSESSOR JURÍDICO	102.2	03
CHEFE	101.4	01			
ASSESSOR JURÍDICO	101.3	02	SUBSECRETARIA DE		
ASSESSOR JURÍDICO	102.2	03	INTELIGÊNCIA		
			SUBSECRETÁRIO	101.6	01
DEPARTAMENTO DE			ASSESSOR	102.3	03
INTELIGÊNCIA			ASSESSOR	102.1	02
DIRETOR	101.5	01	DEPARTAMENTO DE		
ASSESSOR	102.3	01	INTELIGÊNCIA		
ASSISTENTE	102.1	02	DIRETOR	101.5	01
			ASSESSOR	102.3	01
GABINETE			COORDENADOR-GERAL	101.4	06
CHEFE	101.3	01	GERENTE	101.3	12
ASSESSORIA			CENTRO DE FORMAÇÃO		
CHEFE	101.3	02	E APERFEIÇOAMENTO DE		
			RECURSOS HUMANOS		
COORDENAÇÃO			DIRETOR	101.5	01
COORDENADOR	101.4	04	COORDENADOR-GERAL	101.4	02
GERENTE	101.3	09	GERENTE	101.3	06
COORDENAÇÃO REGIONAL			ASSESSOR	102.3	01
COORDENADOR REG.	101.4	12	ASSESSOR	102.2	01
GERENTE	101.3	36			
ASSESSOR	102.3	02	SUBSECRETARIA DE		
			PLANEJAMENTO		
DEPARTAMENTO DE			ESTRATÉGICO		
MACROESTRATÉGIAS			SUBSECRETÁRIO	101.6	01
DIRETOR	101.5	01	COORDENADOR-GERAL	101.4	05
ASSESSOR	102.3	04	ASSESSOR	102.3	03
ASSESSOR	102.2	01	ASSESSOR	102.2	01
ASSISTENTE	102.1	01			
GABINETE			SUBSECRETARIA DE		
CHEFE	101.3	01	PROGRAMAS E PROJETOS		
COORDENAÇÃO			ESTRATÉGICOS		
COORDENADOR	101.4	05	SUBSECRETÁRIO	101.6	01
			COORDENADOR-GERAL	101.4	03
DEPARTAMENTO DE			ASSESSOR	102.3	02
PROGRAMAS ESPECIAIS			ASSESSOR	102.2	01
DIRETOR	101.5	01	ASSESSOR	102.1	01
ASSESSOR	102.3	03			
ASSESSOR	102.2	01			
ASSISTENTE	102.1	02			
GABINETE					
CHEFE	101.3	01			
COORDENAÇÃO					
COORDENADOR	101.4	03			

ANEXO II-B

DECRETO Nº 782 /93

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

B) DESPESAS (VALORES EM CRUZEIROS DE FEVEREIRO/93)

CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAS 101.6	1	36.797.195,40	36.797.195,40	4	36.797.195,40	147.188.781,60
DAS 101.5	4	33.365.293,15	133.461.172,60	4	33.365.293,15	133.461.172,60
DAS 101.4	30	28.416.288,60	852.488.658,00	26	28.416.288,60	738.823.503,60
DAS 101.3	69	16.135.399,55	1.113.342.568,95	51	16.135.399,55	822.905.377,05
DAS 101.2	14	14.466.587,90	202.532.230,60	33	14.466.587,90	477.397.400,70
DAS 101.1	1	13.203.972,80	13.203.972,80	1	13.203.972,80	13.203.972,80
DAS 102.4	2	28.416.288,60	56.832.577,20	2	28.416.288,60	56.832.577,20
DAS 102.3	14	16.135.399,55	225.895.593,70	21	16.135.399,55	338.843.390,55
DAS 102.2	13	14.466.587,90	188.065.642,70	10	14.466.587,90	144.665.879,00
DAS 102.1	9	13.203.972,80	118.835.755,20	7	13.203.972,80	92.427.809,60
SUBTOTAL(1)	157		2.941.455.367,15	159		2.965.749.864,70
FUNÇÕES GRATIFICADAS						
FG-1	18	1.633.513,44	29.403.241,92	20	1.633.513,44	32.670.268,80
FG-2	51	1.257.694,50	64.142.419,50	36	1.257.694,50	45.277.002,00
FG-3	24	967.457,02	23.218.968,48	15	967.457,02	14.511.855,30
SUBTOTAL(2)	93		116.764.629,90	71		92.459.126,10
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE						
GR-IV	69	3.209.356,50	221.445.598,50	69	3.209.356,50	221.445.598,50
GR-III	106	2.674.462,42	283.493.016,52	106	2.674.462,42	283.493.016,52
GR-II	79	2.139.571,00	169.026.109,00	79	2.139.571,00	169.026.109,00
GR-I	96	1.782.976,72	171.165.765,12	96	1.782.976,72	171.165.765,12
SUBTOTAL(3)	350		845.130.489,14	350		845.130.489,14
TOTAL (1+2+3)	600		3.903.350.486,19	580		3.903.339.479,94

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A) QUADRO DEMONSTRATIVO (Continuação)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO DAS	QUANT.	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	QUANT.
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS		
DIRETOR	101.5	01	DIRETOR	101.5	01
ASSESSOR	102.2	01	COORDENADOR-GERAL	101.4	02
ASSESSOR	102.3	01	ASSESSOR	102.3	01
ASSISTENTE	102.1	01	GERENTE	101.3	03
GABINETE CHEFE	101.3	01	ASSESSOR	102.1	01
COORDENAÇÃO COORDENADOR GERENTE	101.4	02	COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	101.3	06	COORDENADOR-GERAL	101.4	01
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO			COORDENADOR	101.3	06
COORDENADOR-GERAL	101.4	01	ASSESSOR	102.3	03
ASSESSOR	102.3	01	CHEFE DE DIVISÃO	101.2	15
ASSESSOR	102.2	04	ASSESSOR	102.2	01
GABINETE CHEFE	101.3	01	AGÊNCIAS REGIONAIS		
DIVISÃO CHEFE	101.3	06	COORDENADOR-GERAL	101.4	06
SEÇÃO CHEFE	101.2	14	COORDENADOR	101.3	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG		GERENTE	101.3	18
	FG-1	18	GERENTE	101.2	18
	FG-2	51	ASSESSOR	102.3	02
	FG-3	24	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG	
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE				FG-1	20
	SUPERVISOR ASSISTENTE SECRETÁRIO/ESPECIALISTA AUXILIAR	69		FG-2	36
		106	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	FG-3	15
		79		SUPERVISOR ASSISTENTE SECRETÁRIO/ESPECIALISTA AUXILIAR	69
		96			106
					79
					96